

PORTARIA Nº 484

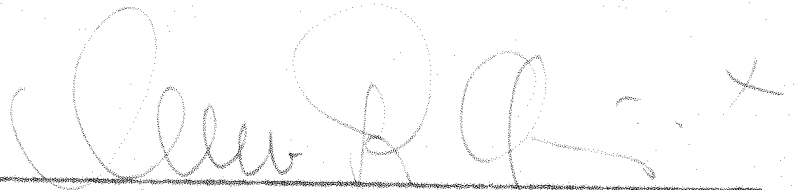
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 20 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da 8ª Zona, sediada em Catalão, o Snr. José Sebba, e designar para substituí-lo nas funções do cargo, o Snr. Lauriston Carneiro de Castro, Escrivão do Crime desta Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de abril de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amstano
8-6-954

Supervicere